

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 393/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 353/2019.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 26/11/2019, NOS AUTOS DE Nº 2018005857.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**TEC PRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.813.499/0001-44, com sede na Rua 86, Quadra F-21, Lote 53, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.083-385 neste ato representado pelo Sr. Cleomar Batista de Souza, inscrito no CPF/MF sob nº 548.223.271-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objeto o aditamento ao contrato firmado pelas partes em 26/11/2019 – Contrato nº 353/2019 – Pedido de Cotação de nº 143/2019, que versa sobre a contratação de empresa para disponibilização de impressoras, insumos e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2018005857.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 355/2019)**,

1/2

aditivado através do **Item II.II do Primeiro Termo Aditivo (Contrato nº 163/2020)**, será equivalente ao do Contrato original, ou seja, R\$ 13.982,63 (treze mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos).

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 26/11/2020 e findando-se em 25/11/2021.


**III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2018005857, Pedido de Cotação de nº 143/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, aos 24 dias do mês de Novembro de 2020.


**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**TEC PRINT COPIAS GRA E INFORMÁTICA LTDA**  
**CLEOMAR BATISTA DE SOUZA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF/MF: 028.319.511-79

  
CPF/MF: 012.615.711-18